

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM COMUM ACORDO

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

À  
**OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 41.566.653/0001-10, com sede na Rua S-2, Quadra S-7, Lopes 20/23, Edifício Sandra R. de Holanda, Ap. 401, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.

Representante Legal: Kaio Sérgio Ribeiro dos Santos

Referência: Contrato 045/2021 – HMAP

O **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.972.378/0009-70, neste ato representado pela sua Presidência, vem informar o seguinte.

O IBGH firmou o Contrato 045/2021 - HMAP com a empresa **OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 41.566.653/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gerência de TI junto ao Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia/GO.

O contrato possuía vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, que ocorreu no dia 01 de junho de 2021, motivo pelo qual possuía expectativa de vigência até o dia 01 de junho de 2022.



Inobstante a isso, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, ora denominada como **CONTRATADA**, **em comum acordo**, decidem rescindir o Contrato 045/2021 – HMAP a partir do dia 1º de setembro de 2021, ou seja, o contrato será executado até o dia 31 de agosto de 2021.

Dessa forma, utilizando-se do presente instrumento, as partes dão por encerrado o contrato de que trata este documento a partir do dia 1 de setembro de 2021,



nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de rescisão, conforme assinaturas abaixo.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	 <b>Kairo Sérgio Ribeiro dos Santos</b> Representante Legal Overcome Gestão e Soluções de Tecnologia Ltda.